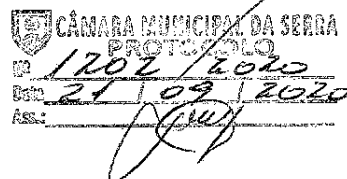




**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**



Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Serra

Os Vereadores que firmam o presente vêm, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO INDICATIVO Nº 71 /2020

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS
CONTRATOS DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL QUE SE
ENCERRAM NO ANO DE 2020 PELO
PRAZO DE UM ANO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Ficam prorrogados os contratos de designação temporária cuja vigência se encerra até dezembro de 2020 pelo prazo de mais um ano, no âmbito do município de Serra – ES.

Art. 2º Os contratos de designação temporária que trata o artigo 1º desta lei se refere àqueles que já tiveram sua prorrogação prevista em lei ou esteja completando o prazo contratual que não gozava de prorrogação.

Art. 3º Prorroga-se pelo período de 01 (um) ano os contratos temporários devido ao período de pandemia do COVID-19 (Coronavírus) e consequente falta de processo seletivo.

Art. 4º As despesas para execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 21 de setembro de 2020.




**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**


AECIO DARLI DE JESUS LEITE
Vereador - PT



ADILSON MARIA DA SILVA
Vereador - PMB

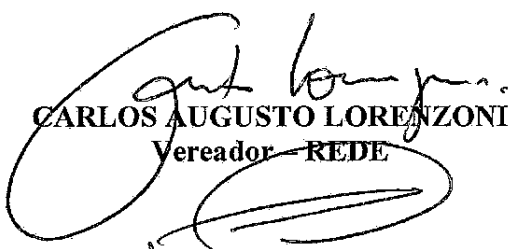

ADRIANO VASCONCELOS REGO
Vereador - PSB


AILTON RODRIGUES DE SIQUEIRA
Vereador - PSC


ERICSON DUARTE
Vereador - REDE

LUIZ CARLOS MOREIRA
Vereador - PMDB

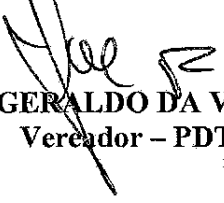

BASILIO ANTONIO NEVES SANTOS
Vereador - PSC


CARLOS AUGUSTO LORENZONI
Vereador - REDE


CLEUSA PAIXÃO DA SILVA
Vereadora - PMN


FÁBIO DUARTE DE ALMEIDA
Vereador - REDE


GILMAR DADALTO
Vereador - PSDB


JOSÉ GERALDO DA VITÓRIA
Vereador - PDT


JOSÉ GERALDO CARREIRO
Vereador - PMB



MIGUEL MATES SANTOS
Vereador - PATRIOTAS


QUEÉCIA MARA FRAGA GONÇALVES
Vereadora - PRB

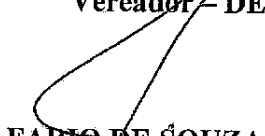

WANILDO PASCOAL SARNAGLIA
Vereador - AVANTE




**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

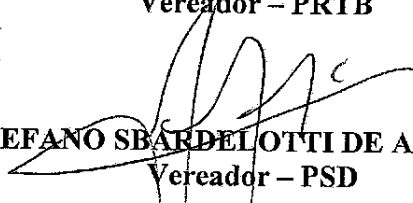

WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE
Vereador - DEM



ROBERTO FERREIRA DA SILVA
Vereador - PROS


FABIO DE SOUZA ROSA
Vereador - PSB


RODRIGO MARCIO CALDEIRA
Vereador - PRTB


ROBSON MIRANDA
Vereador - PODEMOS


STEFANO SBARDELOTTI DE ANDRADE
Vereador - PSD


JOSÉ FÁBIO ARAUJO DOS SANTOS
Vereador - PSB

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o atual cenário de pandemia do COVID-19 e as consequências acarretadas pela mesma, o presente Projeto Indicativo visa assegurar a continuidade dos serviços prestados pela administração pública, de modo a não ocasionar maiores prejuízos e nem aumentar os gastos públicos, bem como a impossibilidade de criação de novo processo seletivo. Ademais, o projeto se encontra em consonância com o princípio da eficiência da administração pública, que tem em seu conceito que a eficiência diz respeito ao cumprimento das finalidades do serviço público, de modo a satisfazer necessidades dos usuários, do modo menos oneroso possível, extraíndo-se dos recursos empregados a maior qualidade na sua prestação. Em virtude de tão nobre propósito, pede-se a aprovação do presente projeto indicativo.